



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 38, IX, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Súmula 473 do STF,

CONSIDERANDO o momento de dificuldade financeira de grande parte das instituições;

CONSIDERANDO a possibilidade de devolução, pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, do saldo apurado ao final do exercício financeiro, e que tais recursos poderão ser utilizados em programas que beneficiam diretamente a população municipal;

CONSIDERANDO que já estamos no final do ano e, embora haja necessidade de aquisição dos automóveis, após a regular manutenção os veículos oficiais ainda estão atendendo ao mínimo necessário e, portanto, é possível aguardar o início do próximo ano, sem que isso acarrete prejuízos à Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o edital tenha sido publicado, o pregão ainda não foi realizado e, assim, não houve adjudicação e homologação do objeto do certame, não havendo necessidade de contraditório por parte de interessados;

RESOLVE revogar os atos administrativos praticados no âmbito do Processo nº 60/2017, Pregão Presencial nº 12/2017.

Publique-se.

São Lourenço, 16 de novembro de 2017.

Ver. Agilsander Rodrigues da Silva
Presidente